DECRETO Nº 17.122/26

Dispõe sobre a cessão do agente público João Marcos Alves Melo, ao Município de Carmo do Cajuru.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e conforme art. 160, I e III, da Lei Complementar nº 009/92;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido ao Município de Carmo do Cajuru - MG, pelo período de 12.01.2026 a 31/12/2028, com ônus para o Cessionário, o agente público municipal João Marcos Alves Melo, matrícula 99044170/1.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto se dá para fins de nomeação do agente público cedido a cargo de provimento em comissão, de Diretor de Atenção Primária Municipal, no âmbito do Cessionário, na forma do Convênio 52/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - L1V-75Z-98O-W5P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/01/2026 às 15:52:04

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 09/01/2026 às 16:08:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 26/03/2026 às 16:57:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/03/2026 às 22:46:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L1V **75Z** **98O** **W5P**